



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

25 de Outubro de 2013

Ano II

Edição N° 252

PORTARIA N° 465/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a partir de 01/10/2013 a funcionaria pública **VANIA ALENCAR COUTINHO**, portadora da cédula de identidade nº 7.971.852-1, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós Graduação Lato Senso Especializado em Psicopedagogia, Univale - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 466/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a partir de 01/10/2013 a funcionaria pública **LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO**, portadora da cédula de identidade nº 4.832.751-6, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós Graduação Lato Senso Especializado em Psicopedagogia, Univale - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

25 de Outubro de 2013

Ano II

Edição N° 252

PORTARIA N° 468/2013

-

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Enfermeira		
Cristiana Maria Araújo	13/09/2012 à 11/09/2012	25/11/2013 à 14/12/2013

Obs. Será pago ao referido servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozadas, convertido em abono Pecuniário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

25 de Outubro de 2013

Ano II

Edição N° 252

PORTARIA N° 469/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003, referente ao mês de setembro e outubro de 2013.

Nome	Quantidade De Dias	Motivo
Laurinda Pedrina Nunes Diniz Mariano	09 Dias	Subst. De Professora em Atestado Médico.
Erlí Regina Pelógia	03 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Neusa Batista Machado	02 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Monica C. F. da Silva	09 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Conceição A Viotto Manago	05 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Rosana Siqueira R. Carneiro	11 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.
Renata Campioto	10 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

25 de Outubro de 2013

Ano II

Edição N° 252

PORTARIA N° 474/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 15/10/2013, o servidor *JOSE GARBOSSA NETO*, portador da cédula de identidade nº 1.922.729, no Cargo efetivo concursado de *Vigia*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-Feira

25 de Outubro de 2013

Ano II

Edição N° 252

PORTARIA N° 475/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra:

Considerando o objetivo de aproximar e integrar a coordenação do PSF às equipes de saúde da família;

Considerando, também, a necessidade de estabelecer vínculo entre a coordenação do PSF com a realidade da comunidade, vivenciada em cada área;

Considerando, igualmente, o escopo de intervir e planejar junto a equipe a partir do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB);

Considerando, ainda, a finalidade de qualificar o SIAB a partir da correção de inconsistências;

Considerando, finalmente, a intenção de avaliar continuamente as ações de saúde desenvolvidas em cada nível de atenção;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIRLEI APARECIDA GRANADO** - RG nº 5.286.374-0/PR, lotada no cargo público efetivo de ENFERMEIRA, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauá da Serra.

Parágrafo único. A servidora ora designada exercerá as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, em 23 de outubro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra